

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o costume adotado em feriados prolongados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 16 de junho de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba